



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 118/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 146.000,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 118/2023.

Tangará da Serra, 14 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho para a apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 146.000,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa a adequação orçamentária do Gabinete do Prefeito e Dependências, para adequação da folha de pagamento dos servidores e adequação para complementação de recursos para pagamento do Sistema Solução de Business Intelligence – com características de análise de dados, que possua uma visão abrangente dos dados e



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

que permita consulta, extração, transformação e carga de dados, bem como, a geração de gráficos analíticos, painéis (dashboards) e relatórios para apoio à tomada de decisão.

Adiante, salientamos que o presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964, e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Por fim, informamos que uso da reserva de contingência da prefeitura neste Projeto de Lei Ordinária se encontra embasado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, Lei Nº 5.820/2022 e suas alterações, artigo 57, no qual descreve que a reserva de contingência também poderá ser utilizada para a abertura de créditos adicionais.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 118, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 146.000,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2102	Gestão das Assessorias Administrativas e Especial do Gabinete	R\$ 1.043.402,00
2101	Gestão do Gabinete do Prefeito	R\$ 605.660,46
2103	Gabinete do Vice-Prefeito	R\$ 204.000,00

PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
9994	Reserva de Contingência da Prefeitura	R\$ 2.106.499,36

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2102	Gestão das Assessorias Administrativas e Especial do Gabinete	R\$ 1.156.402,00
2101	Gestão do Gabinete do Prefeito	R\$ 631.660,46
2103	Gabinete do Vice-Prefeito	R\$ 185.000,00



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROGRAMA: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
9994	Reserva de Contingência da Prefeitura	R\$ 1.986.499,36

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito suplementar** no valor de **R\$ 146.000,00** (cento e quarenta e seis mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão das Assessorias Administrativas e Especial do Gabinete	210 2			
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000 000	120.000,00
Gestão do Gabinete do Prefeito	210 1			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000 000	26.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				146.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide planilhas abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão das Assessorias Administrativas e Especial do Gabinete	210 2			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000 000	7.000,00
Gabinete do Vice-Prefeito	210 3			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000 000	19.000,00



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

SUB-TOTAL DA REDUÇÃO:				26.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Reserva de Contingência da Prefeitura	9994			
		Aplicações Diretas	9.9.99.00.00.00.1.500000000	120.000,00
SUB-TOTAL DA REDUÇÃO:				120.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO:	146.000,00
--------------------------	-------------------

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar** visa a adequação orçamentária do Gabinete do Prefeito e Dependências, para adequação da folha de pagamento dos servidores e adequação para complementação de recursos para pagamento do Sistema Solução de Business Intelligence – com características de análise de dados, que possua uma visão abrangente dos dados e que permita consulta, extração, transformação e carga de dados, bem como a geração de gráficos analíticos, painéis (dashboards) e relatórios para apoio a tomada de decisão.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **quatorze** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e três, 47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 118/2023, referente à abertura de crédito adicional suplementar, que visa a adequação orçamentária do Gabinete do Prefeito e Dependências, para adequação da folha de pagamento dos servidores e adequação para complementação de recursos para pagamento do Sistema Solução de Business Intelligence – com características de análise de dados, que possua uma visão abrangente dos dados e que permita consulta, extração, transformação e carga de dados, bem como a geração de gráficos analíticos, painéis (dashboards) e relatórios para apoio a tomada de decisão, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 14 de junho de 2023.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

ÂNGELA NASCIMENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Fazenda



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N. Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	01/GABINETE/2023					
DATA:	14/06/23			Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Especificação: (X) SUPLEMENTAR () ESPECIAL						
Justificativa da Suplementação: Suplementação necessária para adequação da folha de pagamento do Gabinete do Prefeito e Dependências e adequação para pagamento do Sistema Solução de business intelligence - com características de análise de dados, que possua uma visão abrangente dos dados e que permita consulta, extração, transformação e carga de dados, bem como a geração de gráficos analíticos, painéis (dashboards) e relatórios para apoio à tomada de decisão.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2102	GESTÃO DAS ASSESSORIAS ADMINISTRATIVAS E ESPECIAL DO GABINETE					
F. 105	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.500.0000000-000.000	720.000,00	840.000,00	120.000,00
2101	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
F. 49	Serviços de Tecnologia, Informação e Comunicação	3.3.90.40.00	1.500.0000000-000.000	25.000,00	51.000,00	26.000,00
Total da Suplementação						146.000,00
Justificativa da Redução: O presente projeto visa a utilização de recursos da reserva de contingência, que por fim, informamos que uso da reserva de contingência neste Projeto de Lei Ordinária se encontra embasado na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, Lei Nº 5.820/2022 e suas alterações, artigo 57, no qual descreve que a reserva de contingência também poderá ser utilizada para a abertura de créditos adicionais.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
9994	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA PREFEITURA					120.000,00
F. 873	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00	1.500.0000000-000.000	2.106.499,36	1.986.499,36	120.000,00
2102	GESTÃO DAS ASSESSORIAS ADMINISTRATIVAS E ESPECIAL DO GABINETE					7.000,00
F. 110	Material Consumo	3.3.90.30.00	1.500.0000000-000.000	32.000,00	25.000,00	7.000,00
2103	GABINETE DO VICE-PREFEITO					19.000,00
F. 65	Diárias – Civil	3.3.90.14.00	1.500.0000000-000.000	7.000,00	1.000,00	6.000,00
F. 66	Material de Consumo	3.3.90.30.00	1.500.0000000-000.000	5.000,00	0,00	5.000,00
F. 67	Passagens e Despesas de Locomoção	3.3.90.33.00	1.500.0000000-000.000	8.000,00	0,00	8.000,00
Total da Redução						146.000,00

Tangará da Serra/MT, 14 de junho de 2023.

VANDER ALBERTO MASSON
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 14 de junho de 2023.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

ANGELA NASCIMENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 14/08/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	582.300,00	605.660,46	335.087,41	335.087,41	256.009,45	256.009,45	219.113,32	219.113,32	115.974,09	270.573,05
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	582.300,00	605.660,46	335.087,41	335.087,41	256.009,45	256.009,45	219.113,32	219.113,32	115.974,09	270.573,05
Função	04	Administração	582.300,00	605.660,46	335.087,41	335.087,41	256.009,45	256.009,45	219.113,32	219.113,32	115.974,09	270.573,05
SubFunção	122	Administração Geral	582.300,00	605.660,46	335.087,41	335.087,41	256.009,45	256.009,45	219.113,32	219.113,32	115.974,09	270.573,05
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	582.300,00	605.660,46	335.087,41	335.087,41	256.009,45	256.009,45	219.113,32	219.113,32	115.974,09	270.573,05
Proj.Atividade	2101	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	582.300,00	605.660,46	335.087,41	335.087,41	256.009,45	256.009,45	219.113,32	219.113,32	115.974,09	270.573,05
FICHA	41	3.1.90.11.52-1.1.500.000000-0000000VENCIMENTOS E VAJ PESSOAL CIVIL	300.000,00	300.000,00	141.439,21	141.439,21	141.439,21	141.439,21	110.946,54	110.946,54	30.492,67	158.560,79
FICHA	42	3.1.90.13.00-1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRC	70.000,00	70.000,00	29.702,23	29.702,23	29.702,23	29.702,23	23.298,77	23.298,77	6.403,46	40.297,77
FICHA	43	3.1.90.94.00-1.1.500.000000-0000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
FICHA	44	3.1.91.13.00-1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRC	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FICHA	45	3.3.90.14.01-1.1.500.000000-0000000DIÁRIAS - CIVIL	35.000,00	22.000,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	0,00	8.200,00
FICHA	46	3.3.90.30.00-1.1.500.000000-0000000MATERIAL DE CONSI	30.000,00	30.000,00	26.912,61	26.912,61	17.372,33	17.372,33	17.372,33	17.372,33	9.540,28	3.080,33
FICHA	47	3.3.90.33.00-1.1.500.000000-0000000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	15.000,00	15.000,00	7.386,85	7.386,85	7.197,97	7.197,97	7.197,97	7.197,97	188,88	7.611,11
FICHA	48	3.3.90.39.63-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00	24.687,21	24.687,21	9.317,71	9.317,71	9.317,71	9.317,71	15.369,50	5.340,00
FICHA	49	3.3.90.40.00-1.1.500.000000-0000000SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12.000,00	25.000,00	21.580,00	21.580,00	14.880,00	14.880,00	14.880,00	14.880,00	6.700,00	3.420,00
FICHA	1490	3.3.90.47.00-1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES TRIBU CONTRIBUTIVAS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	2668	4.4.90.51.00-1.1.500.000000-0000000OBRAS E INSTALAÇÕ	0,00	24.260,46	22.122,36	22.122,36	0,00	0,00	0,00	0,00	22.122,36	2.138,10
FICHA1001776	4.4.90.52.00-1.1.500.000000-0000000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	50.000,00	49.100,00	47.456,94	47.456,94	22.300,00	22.300,00	22.300,00	22.300,00	22.300,00	25.156,94	1.643,06
TOTAL			582.300,00	605.660,46	335.087,41	335.087,41	256.009,45	256.009,45	219.113,32	219.113,32	115.974,09	270.573,05

Assinado por 2 pessoas: ANGELA NASCIMENTO D ASSIS e ANDER ALBERTO MESSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.pr.gov.br/portal/verificacao/4EEC-53FE-3CD7-FAEB





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 14/08/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	204.000,00	204.000,00	13.253,18	13.253,18	13.253,18	13.253,18	13.253,18	13.253,18	0,00	190.746,82
Unidade	020102	GABINETE DO VICE PREFEITO	204.000,00	204.000,00	13.253,18	13.253,18	13.253,18	13.253,18	13.253,18	13.253,18	0,00	190.746,82
Função	04	Administração	204.000,00	204.000,00	13.253,18	13.253,18	13.253,18	13.253,18	13.253,18	13.253,18	0,00	190.746,82
SubFunção	122	Administração Geral	204.000,00	204.000,00	13.253,18	13.253,18	13.253,18	13.253,18	13.253,18	13.253,18	0,00	190.746,82
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	204.000,00	204.000,00	13.253,18	13.253,18	13.253,18	13.253,18	13.253,18	13.253,18	0,00	190.746,82
Proj.Atividade	2103	GABINETE DO VICE-PREFEITO	204.000,00	204.000,00	13.253,18	13.253,18	13.253,18	13.253,18	13.253,18	13.253,18	0,00	190.746,82
FICHA	61	3.1.90.11.00-1.1.500.000000-0000000VENCIMENTOS E VAJ PESSOAL CIVIL	136.000,00	136.000,00	10.953,04	10.953,04	10.953,04	10.953,04	10.953,04	10.953,04	0,00	125.046,96
FICHA	62	3.1.90.13.00-1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRC	28.000,00	28.000,00	2.300,14	2.300,14	2.300,14	2.300,14	2.300,14	2.300,14	0,00	25.699,86
FICHA	63	3.1.90.94.00-1.1.500.000000-0000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FICHA	65	3.3.90.14.00-1.1.500.000000-0000000DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
FICHA	66	3.3.90.30.00-1.1.500.000000-0000000MATERIAL DE CONSI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA	67	3.3.90.33.00-1.1.500.000000-0000000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
TOTAL			204.000,00	204.000,00	13.253,18	13.253,18	13.253,18	13.253,18	13.253,18	13.253,18	0,00	190.746,82

Assinado por 2 pessoas: ANGELA NASCIMENTO DA SILVA e VANDER ALBERTO MESSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraserra.1doc.com.br/verificacao/>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 14/06/2023

Page 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	2.106.499,36	2.106.499,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.106.499,36
Unidade	020707	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO	2.106.499,36	2.106.499,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.106.499,36
Função	99	Reserva de Contingência	2.106.499,36	2.106.499,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.106.499,36
SubFunção	999	Reserva de Contingência	2.106.499,36	2.106.499,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.106.499,36
Programa	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.106.499,36	2.106.499,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.106.499,36
Proj.Atividade	9994	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA PREFEITURA	2.106.499,36	2.106.499,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.106.499,36
FICHA	873	9.9.99.99.00-1.1.500.000000-000000RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.106.499,36	2.106.499,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.106.499,36
TOTAL			2.106.499,36	2.106.499,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.106.499,36

Assinado por 2 pessoas: ANGELA NASCIMENTO DA SILVA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4EEC53FE-3CD7-FAEB>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 14/06/2023 8:44

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA					Nº
Reservado por: EMANOELI COLVERO					10276
Ficha Nº :	65	Processo Nº :			
Unidade :	020102	GABINETE DO VICE PREFEITO			
Funcional :	04.122.0002.2103.0000	GABINETE DO VICE-PREFEITO			
Cat. Econ. :	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			
Código de Aplicação:	000 000	Fonte Recurso:	1 1 50C0		
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	
Data	Histórico				
14/06/2023	PROJETO DE LEI Nº 118/2023 - GABINETE R - FOLHA E SISTEMA RLZ				
	VALOR DA RESERVA			6.000,00	
	RESERVA JÁ UTILIZADA			0,00	
	RESERVA ANULADA			0,00	
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA			6.000,00	
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA			0,00	

Assinado por 2 pessoas: ANGELA NASCIMENTO DA SILVA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4EEC-53FE-3CD7-FAEB> e informe o código 4EEC-53FE-3CD7-FAEB





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 14/06/2023 8:41

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 10274	
Reservado por: EMANOELI COLVERO					
Ficha Nº : 110 Processo Nº :					
Unidade : 020105 ASSESSORIAS ADMINISTRATIVAS DO GABINETE					
Funcional : 04.122.0002.2102.0000 GESTÃO DAS ASSESSORIAS ADMINISTRATIVAS E ESPECIAL DO C					
Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO					
Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 50C0					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
40.000,00	0,00	-8.000,00	4.293,40	27.706,60	
Data	Histórico				
14/06/2023	PROJETO DE LEI Nº 118/2023 - GABINETE - FOLHA E SISTEMA RLZ				
			VALOR DA RESERVA	7.000,00	
			RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00	
			RESERVA ANULADA	0,00	
			SALDO DE RESERVA ANTERIOR		
			SALDO DA RESERVA	7.000,00	
			SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	9.945,72	

Assinado por 2 pessoas: ANGELA NASCIMENTO DA SILVA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4EEC-53FE-3CD7-FAEB> e informe o código 4EEC-53FE-3CD7-FAEB





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 14/06/2023 8:49

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA					Nº
Reservado por: EMANOELI COLVERO					10280
Ficha Nº :	67	Processo Nº :			
Unidade :	020102	GABINETE DO VICE PREFEITO			
Funcional :	04.122.0002.2103.0000	GABINETE DO VICE-PREFEITO			
Cat. Econ. :	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
Código de Aplicação:	000 000	Fonte Recurso:	1 1 50C0		
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
Data	Histórico				
14/06/2023	PROJETO DE LEI Nº 118/2023 - GABINETE R - FOLHA E SISTEMA RLZ				
	VALOR DA RESERVA			8.000,00	
	RESERVA JÁ UTILIZADA			0,00	
	RESERVA ANULADA			0,00	
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA			8.000,00	
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA			0,00	

Assinado por 2 pessoas: ANGELA NASCIMENTO DA SILVA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4EEC-53FE-3CD7-FAEB> e informe o código 4EEC-53FE-3CD7-FAEB





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 14/06/2023 8:40

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 10273	
Reservado por: EMANOELI COLVERO					
Ficha Nº : 873 Processo Nº :					
Unidade : 020707 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO					
Funcional : 99.999.9999.9994.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA PREFEITURA					
Cat. Econ. : 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 50C0					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
2.106.499,36	0,00	0,00	0,00	2.106.499,36	
Data	Histórico				
14/06/2023	PROJETO DE LEI Nº 118/2023 - GABINETER - FOLHA E SISTEMA RLZ				
		VALOR DA RESERVA		120.000,00	
		RESERVA JÁ UTILIZADA		0,00	
		RESERVA ANULADA		0,00	
		SALDO DE RESERVA ANTERIOR			
		SALDO DA RESERVA		120.000,00	
		SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA		1.565.199,49	

Assinado por 2 pessoas: ANGELA NASCIMENTO DA SILVA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4EEC-53FE-3CD7-FAEB> e informe o código 4EEC-53FE-3CD7-FAEB





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 14/06/2023 8:47

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA					Nº 10279
Reservado por: EMANOELI COLVERO					
Ficha Nº :	66	Processo Nº :			
Unidade :	020102	GABINETE DO VICE PREFEITO			
Funcional :	04.122.0002.2103.0000	GABINETE DO VICE-PREFEITO			
Cat. Econ. :	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
Código de Aplicação:	000 000	Fonte Recurso:	1 1 50C0		
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Data	Histórico				
14/06/2023	PROJETO DE LEI Nº 118/2023 - GABINETE R - FOLHA E SISTEMA RLZ				
		VALOR DA RESERVA		5.000,00	
		RESERVA JÁ UTILIZADA		0,00	
		RESERVA ANULADA		0,00	
		SALDO DE RESERVA ANTERIOR			
		SALDO DA RESERVA		5.000,00	
		SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA		0,00	

Assinado por 2 pessoas: ANGELA NASCIMENTO DA SILVA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4EEC-53FE-3CD7-FAEB> e informe o código 4EEC-53FE-3CD7-FAEB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4EEC-53FE-3CD7-FAEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANGELA NASCIMENTO DA SILVA (CPF 018.XXX.XXX-57) em 14/06/2023 15:58:22 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 14/06/2023 17:08:22 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4EEC-53FE-3CD7-FAEB>